

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
01 de Junho de 2010 - Terça-feira
Circulação: 08.06.2010 às 11:30h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 4750

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias Extraordinárias

Afro-descendente

Manoel Azevedo de Souza

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 77, c/c com o inciso II do artigo 10 da Lei nº 811, de 20 de janeiro de 2004, e pelo inciso II do artigo 18, c/c o artigo 21 do Decreto nº 1.441, de 02 de junho de 2004, o disposto no Decreto nº 3.794/2009, e o que consta no ofício nº 005/2010 da Associação de Moradores Quilombolas da Comunidade de São Tomé do Aporema:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os deslocamentos de ROBERTO VALES DOS PRAZERES, Técnico Administrativo de Nível Médio da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Tartarugabinho-AP, Regiões do Rio Aporema e dos Lagos em Terra Firme, a fim de acompanhar o Delegado do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Amapá, em visita às Comunidades Afrodescendentes, para viabilização de Projetos do MDA, nos seguintes períodos:

- 1) de 05 a 10 de abril de 2010 - 06 dias; e,
- 2) de 27 a 29 de abril de 2010 - 03 dias.

Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. Manoel Azevedo de Souza
Secretário

PORTARIA 015/2010-SEAFRO

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 77, c/c com o inciso II do artigo 10 da Lei nº 811, de 20 de janeiro de 2004, e pelo inciso II do artigo 18, c/c o artigo 21 do Decreto nº 1.441, de 02 de junho de 2004, e o disposto no Decreto nº 3.794/2009,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento de Luizel Simões de Brito, Assessor Nível II da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Seminário e Oficina para Gestoras e Gestores de Promoção da Igualdade Racial e Políticas para Mulheres, promovidos pela SEPIIR e pela

SPM, ligadas à Presidência da República, no período de 10 a 14 de maio de 2010.

Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. Manoel Azevedo de Souza
Secretário

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Joabe Duarte dos Passos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010-CPL/CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 038/2010-ODRH/CBMAP, de 16/03/2010, tomam público e lavam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinando com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que a licitação na modalidade Pregão nº 003/2010-CPL/CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível automotivo tipo gasolina comum, na quantidade de 10.000 (dez mil) litros e biodiesel interior, na quantidade de 30.000 (trinta mil) litros, para atender o abastecimento da frota de veículos do CBMAP no município de Laranjal do Jari/AP, obteve como resultado o seguinte:

Empresa adjudicada:

Auto Posto Novo Mundo- ME, CNPJ nº 04.690.278/0001-99, classificada com preço total do lote no valor de R\$ 88.000,00 (noventa e seis mil reais);
Os autos do processo encontram-se na assia da CPL/CBMAP.

Macapá-AP, 20 de maio de 2010.

Clauberto Gonçalves Cunha - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010-CPL/CBMAP
(REPETIÇÃO)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 036/2010-DDRH/CBMAP, de 16/03/2010, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinando com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, realizará Licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;
Tipo: Menor Preço;
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento de lanches para o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá;
Data/Horário: 24 de junho de 2010 (5ª feira), às 08:30 horas;
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Hamilton Silva, nº. 1647, Centro, Macapá/AP - Telefones: (96) 2101-21167 - Ramal 2167 / FAX: (96) 2101-2167.

Obs.: 1. O Edital completo e seus anexos encontra-se disponível na CPL/CBMAP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:30 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

2. Para a obtenção do Edital de forma gratuita, disponibilizar pen-drive e carimbo da empresa interessada.

Macapá-AP, 31 de maio de 2010.

Clauberto Gonçalves Cunha - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMAP

Polícia Técnico-Científica

Eliete Nascimento Borges

Resultado de Licitação

HOMÓLOGO E ADJUDICO.
Macapá-AP, 31/05/2010.

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POITEC

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alveso
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva (inter.)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Marcos Vasconcelos da Cruz
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Moyses Rogério da Silva (interino)
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Paulo César da Silva Gonçalves (interino)
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo
Saúde: Elpidio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte (interina)
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Cap. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

CARTA CONVITE N.º 04/2010

PROCESSO: 9.000.869/2010-POLITEC.

OBJEITO: Aquisição de cédulas de identidade com impressão de acordo com a lei n.º 7.116/83 e decreto n.º 69.250/83.

ABERTURA: 24/05/2010.

HORA: 09:00 horas.

LOCAL: Sala da CPL.

VALOR LICITADO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente a 50.000 (cinquenta mil) cédulas face A e 50.000 (cinquenta mil) cédulas face B.

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas atuantes no mercado com o objeto pretendido, sendo elas: CASA DA MOEDA, THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA e AMERICAN BANK NOTE, comparecendo 2 (duas) empresas: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA e AMERICAN BANK NOTE, que com respaldo no Artigo 22, § 7º da Lei 8.666/93, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, onde, constatou-se que as empresas participantes apresentaram seus documentos de acordo com o exigido no edital. Na segunda fase do processo, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, com a abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, onde se obteve o seguinte resultado:

1ª colocada - THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.
2ª colocada - AMERICAN BANK NOTE.

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relatado à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso revista-se de eficácia à excelência da condução, proba e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

Macapá-AP, 31 de maio de 2010.


SHEILA SILMARA LEITE DA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

Secretarias de Estado

Mobilização Social

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

PORTARIA N.º 118/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n.º 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto n.º 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n.º 2010/12882.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Designação da servidora PATRICIA DA SILVA, Coordenador/Coordenadoria de Proteção Social, CDS-3, para exercer cumulativamente o cargo Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, CDS-2, no período de 09 a 23 de março de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 06 de abril de 2010.


CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA N.º 120/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n.º 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto n.º 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n.º 2010/16858.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais, que viajaram da sede de suas atribuições até o Distrito de Bailique, com o objetivo de participarem do 8º Mutirão.

realizado pelo Comitê Gestor Estadual e Municipal, como parte da Ação de Fortalecimento do Serviço de Registro de Nascimento, referente ao Projeto de Erradicação do Subregistro e Documentação Básica.

| NOMES | LOCALIDADES | PERÍODO |
|--|-------------------------------|---------------|
| ALANA MACIEL VILHENA, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro Públicos do Distrito do Bailique/AP. | Bailique e outras localidades | 08 A 13/04/10 |
| MANOEL QUEIROZ BARBOSA, Oficial do Cartório de Registros Públicos do Distrito do Bailique/AP. | Bailique e outras localidades | 08 A 13/04/10 |

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 07 de abril de 2010.

OM
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA Nº 121/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº. 2010/11520.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos colaboradores eventuais, que viajaram da sede de suas atribuições dos respectivos Municípios, com o objetivo de participarem do 8º Mutirão, realizado pelo Comitê Gestor Estadual e Municipal de Tartarugalzinho, como parte da Ação de Fortalecimento do Serviço de Registro de Nascimento, referente ao Projeto de Erradicação do Subregistro e Documentação Básica.

| NOMES | LOCALIDADES | PERÍODO |
|--|--------------------------------------|----------------|
| EDYANNE DOS SANTOS PAIXÃO, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro Públicos do Distrito do Tartarugalzinho/AP. | Tartarugalzinho e outras localidades | 12 A 15/03 /10 |
| ZELINDO FERREIRA DOS SANTOS, 1º Escrevente Autorizado do Cartório de Registro Públicos de Tartarugalzinho/AP. | Tartarugalzinho e outras localidades | 12 A 15/03 /10 |

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 07 de abril de 2010.

OM
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA Nº 122/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/17206.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor JOÃO BOSCO DE LIMA RIBEIRO, Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Básica/Coordenadoria de Proteção Social - CDI-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Anapá, com objetivo de efetuar levantamento patrimonial, no Centro de mobilização Social do referido município, no período de 17 a 19 de dezembro de 2009.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 14 de abril de 2010.

OM
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA Nº 126/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03/01/05 e 2863, de 29/06/07, tendo em vista o contido no processo 2010/17823.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados conforme cronograma descrito, da sede de suas atribuições Macapá-AP, com o objetivo de realizar pagamento dos benefícios do Programa Renda Para Viver melhor, referente ao mês de abril de 2010.

| MÊS/ANO | LOCALIDADES | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO |
|---------|--|---|---------|
| | Bailique, Itamatatuba e Carneiro (Vila Progresso). | Agna Duarte da Conceição, Gerente de Subgrupo de Atividades de Pesquisa, Avaliação, Controle e Estatística do Projeto "Acompanhamento de Programas Sociais" CDS-1 (caixa), Ana Rute Lacerda | |

04/10

da Rocha Nascimento, Gerente Operacional do Projeto "Assessorament o a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" - CDS-1, Suzete de Souza Smith, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, Luis Carlos Dalmácio Rodrigues Jr., Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" CDS-1, Wenderson Ferreira Leite, Gerente Operacional do Projeto de Revitalização dos Centros de Mobilização Social - CDS-1, Thays Cássia da Fonseca, Assistente Social do Contrato Administrativo.

23 a 26/04/10

04/10

Ferreira Gomes, Porto Grande, Cupixi, Serra do Navio, Sete Ilhas e Pedra Branca do Amapari PRVM e PAJ

Edirene Nascimento Fonseca, Gerente Operacional dos Centros de Mobilização Social do Projeto de "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" - CDS-1, Bernadete Lima dos Santos, Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" - CDS-1, Tânia Cezar Cantuaria, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, Helida Sheila de Oliveira Santos, Assistente

24 a 26/04/10

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor

Delci Pereira Dias

Chefe da Divisão Administrativa

Edivaldo Duarte Menezes

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|-----------------------------|------------|------------|------------|
| 01 | ASSINAT. | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 02 | ASSINATURA C/REMESSA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

| | |
|--|-----------|
| Exemplar | RS 5,00 |
| Exemplar Atrasado | RS 6,00 |
| Centímetro Composto em Lauda Padrão..... | RS 5,50 |
| Centímetro para Compor | RS 8,00 |
| Página Exclusiva | RS 430,00 |
| Proclama de Casamento | RS 50,00 |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

| | | | |
|-------|---|--|---------------|
| 04/10 | Abacate da Pedreira, Santo Antônio da Pedreira, Curicaca, Carmo do Macacoari, Itaúbal, Inajá e outros. PRVM e PAJ | Social do Contrato Administrativo. Arlete Pereira Pantoja, Gerente Operacional De Centro De Mobilização Social Do Projeto Revitalização De Mobilização Social - CDS-1, (caixa), Simoude Lia Lacerda Correa, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, Suzinalda de Souza Freitas, Assessor Nível I do Projeto "Governo em Ação" CDS-1, Paulenice Rocha Silveira, Assistente Social do Contrato Administrativo. | 24 a 26/04/10 |
| 04/10 | Tartarugalzinho, Cujubim, Flexal, Pracuúba, Amapá, Lourenço, Camote | Luis Carlos Dalmácio Rodrigues Jr., Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto | 27 a 30/04/10 |

| | | | |
|-------|----------------------|--|--|
| 04/10 | Calçoene. PRVM e PAJ | "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" CDS-1 (caixa), Ivo Alencar Ribeiro, Ger. Operacional do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" CDS-1, (flap's), Gilmário do Nascimento Costa, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, (flap's) e Michelly do Socorro de Jesus Oliveira, Agente Administrativo do Contrato Administrativo. | |
|-------|----------------------|--|--|

| | | | |
|-------|----------------------------------|---|---------------|
| 04/10 | Laranjal e Vitória do Jari - PAJ | Ana Rute Lacerda da Rocha Nascimento, Gerente Operacional do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" - CDS-1, Paulenice Rocha Silveira, Assistente Social do Contrato Administrativo, Wenderson Ferreira Leite, Gerente Operacional do Projeto de Revitalização dos Centros de Mobilização Social - CDS-1, Lucilene Rocha Santos de Lima, Assessor Nível II do Projeto Governo em Ação CDS 2 (flap's) e Bernadete Lima dos Santos, Gerente Operacional de Centro de Mobilização | 01 a 03/05/10 |
|-------|----------------------------------|---|---------------|

| | | | |
|-------|---|--|----------|
| 04/10 | Igarapé do Lago, São Sebastião, Conceição do Marauanum, São Raimundo do Marauanum e outros. | Elidete Coelho Bezerra, Gerente de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadora de Proteção Social, CDI-3, (caixa e reprogramado), Lucilene Rocha Santos de Lima, Assessor Nível II do Projeto Governo em Ação CDS 2 (flap's). | 06/05/10 |
|-------|---|--|----------|

| | | | |
|-------|---|---|----------|
| 04/10 | Anauerapucu, Mazagão Sede, Carvão, Mazagão Velho e Pioneiro. (PRVM) | Telma Lucia Miranda da Silva, Gerente de Unidade de Execução/Coordenadora de Proteção Social-CDS 1, Maria Aparecida Machado Barreto, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (flaps), Luis Paulo Ferreira Trindade, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (flaps), Tarciane do Socorro Barreto Aleluia, Agente Administrativo do Contrato Administrativo e Regina Lúcia Susarte Silva, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (flap's). | 06/05/10 |
|-------|---|---|----------|

| | | | |
|-------|---|--|----------|
| 04/10 | Maracá, Rio Preto (Mazagão) e Vila Nova (Santana) | Telma Lucia Miranda da Silva, Gerente de Unidade de Execução/Coordenadora de Proteção Social-CDS 1, Regina Lúcia Susarte Silva, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (flap's), Elidete Coelho Bezerra, Gerente de Execução/Núcleo de Proteção Social | 07/05/10 |
|-------|---|--|----------|

| | | | |
|-------|-----------------------------------|--|----------|
| 04/10 | Programa Amapá Jovem-PAJ. MAZAGÃO | Básica/Coordenadora de Proteção Social, CDI-3 (caixa e Reprogramado) Arlete Pereira Pantoja, Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto Revitalização de Mobilização Social - CDS-1 (caixa), Maria Aparecida Machado Barreto, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (flaps), Luis Paulo Ferreira Trindade, Agente | 07/05/10 |
|-------|-----------------------------------|--|----------|

| |
|---|
| Administrativo do Contrato Administrativo, Sílvia Valéria da Silva Gomes, Assistente Social do Contrato Administrativo. |
|---|

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de abril de 2010.

CLM
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
 Secretária Adjunta de Apoio a Gestão / SIMS

PORTARIA Nº 127/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos operacionais de pagamento do Programa "Renda Para Viver Melhor", às famílias credenciadas no Programa instituído pelo Decreto nº 3729, de 15 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de garantir e certificar o pagamento de beneficiário do Programa "Renda para Viver Melhor" devidamente credenciado no Programa, nos Municípios e localidades abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES, pertencente ao quadro de pessoal Sem Vínculo do GEA, nomeada para com o Cargo Gerente de Núcleo/Coordenadora de Proteção Social, CDS 2, cadastro nº 948764, seja responsável pelo desembolso dos recursos financeiros destinados aos pagamentos às famílias beneficiárias do Programa "Renda para Viver Melhor", nos termos do Decreto Nº 0261, de 10 de fevereiro de 2006, nos seguintes Municípios, Distritos e Localidades: Bailique, Macapá, Tartarugalzinho, Pracuúba, Calçoene, Ferreria Gomes, Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca, Santana, Pedreira, Itaúbal, São Joaquim do Pacuí, Cutias e Mazagão.

Art. 2º A servidora é responsável pela assinatura dos documentos bancários necessários aos desembolsos do Programa, junto à Caixa Econômica Federal; sendo responsável, também, pelo desembolso dos recursos destinados ao pagamento dos beneficiários do Programa "Renda Para Viver Melhor".

Art. 3º Ao final de cada ocorrência de desembolso, a servidora está obrigada, no prazo de 10 dias, de realizar prestação de contas, comprovando o pagamento do benefício às famílias beneficiadas, respondendo civil, penal e administrativamente, por qualquer ato praticado, comissivo ou omissivo, de boa conduta, imperativo ao cumprimento desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de março de 2010, estendendo-se até a exoneração da referida servidora.

Art. 5º De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 13 de abril de 2010.

Denise Carvalho
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO
 Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 128/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03/01/05 e 2863, de 29/06/07, tendo em vista o contido no processo 2010/17127.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados conforme cronograma descrito, da sede de suas atribuições Macapá-AP, com o objetivo de realizar pagamento dos benefícios do Programa Amapá Jovem-PAJ referente ao mês de março de 2010.

| MÊS/ANO | LOCALIDADES | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO |
|---------|------------------|--|---------------|
| 03/10 | LARANJAL DO JARI | Editeles Tavares Pereira, Assessor Nível II Do Projeto "Governo Em Ação" CDS-2 (caixa) | 26 A 28/03/10 |
| 03/10 | LARANJAL DO JARI | Patrícia da Silva, Gerente de Núcleo/Coordenadora de Proteção Social, CDS-2. | 26 A 28/03/10 |
| 03/10 | LARANJAL DO JARI | Janisse Cristina dos Reis, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (flap's) | 26 A 28/03/10 |

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de abril de 2010.

CR
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão / SIMS

PORTARIA N° 129/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/16888.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor ALMIR GONÇALVES FURTADO, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a localidade de Maracá no Município de Mazagão, com objetivo de deslocamento dos servidores para efetuar o pagamento do PRVM, no dia 31 de março de 2010.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2010.

CR
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA N° 130/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/16890.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor MAX LUIS BERREDO, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de deslocamento dos servidores para efetuar o pagamento do PAJ, no período de 26 a 28 de março de 2010.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2010.

CR
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA N° 131/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/17225.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora LILA MIRA MACIEL, Assistente Social do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar atividades de mobilização e distribuição de convites as OSC's capacitadas e legalizadas através dos programas da CARTUSIMS, para participarem de cerimônia de entrega dos certificados e registros cartoriais no município em referência, no período de 20 a 28 de março de 2010.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2010.

CR
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA N° 132/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/18925.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, CDS-2 e MARIA DA CONCEIÇÃO FAVACHO, Analista Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, com objetivo de participar do III CAPACITASIMS nos referidos municípios, que visa capacitar os conselheiros de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Pacto de Aprimoramento da Gestão - Plano de Aplicação dos recursos do IGE, no período de 19 a 24 de abril de 2010.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2010.

CR
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA N° 133/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/18137.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras MARIA AUGUSTA DE SOUZA LOPES, Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto Água e Luz p/ Viver Melhor CDS-1 e MARLENE DOS SANTOS SOUZA BRAZÃO, Secretária Executiva, CDI-3, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar da capacitação sobre o Plano de Ação 2010 e CADSUAS para Técnicos de Assistência Social dos Estados, no período de 26 a 29 de abril de 2010, sem ônus para esta SIMS.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2010.

CR
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA N° 134/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/19562.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora SUZINALDA DE SOUZA FREITAS, Assessor Nível I do Projeto "Governo em Ação" CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de participar da mobilização para atendimento de famílias em estado de vulnerabilidade social para possível inclusão no PRVM, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2010.

CR
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA N° 135/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/19574.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora SUZINALDA DE SOUZA FREITAS, Assessor Nível I do Projeto "Governo em Ação" CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de participar do pagamento do PRVM, no período de 29 a 31 de março de 2010.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2010.

CR
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA N° 136/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/19572.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora SUZINALDA DE SOUZA FREITAS, Assessor Nível I do Projeto "Governo em Ação" CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Cutias, com objetivo de participar da mobilização para atendimento de famílias em estado de vulnerabilidade social para possível inclusão no PRVM e acompanhar a agenda do governador, no período de 07 a 09 de março de 2010.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2010.

CR
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA N° 137/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/19567.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora SUZINALDA DE SOUZA FREITAS, Assessor Nível I do Projeto "Governo em Ação" CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene, com objetivo de participar da mobilização para atendimento de famílias em estado de vulnerabilidade social para possível inclusão no PRVM e acompanhar a agenda do governador, no período de 01 a 06 de março de 2010.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2010.

CR
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio a Gestão/SIMS

PORTARIA N° 138/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/19293.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores HELEN DO SOCORRO SOUZA ATAÍDE, Gerente Geral do Projeto Acompanhamento e Monitoramento Estatístico de Migração, CDS-1 e JOÃO BOSCO DE LIMA RIBEIRO, Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Básica/Coordenadoria de Proteção Social - CDI 3, com objetivo de executar ações do Projeto de Erradicação do Subregistro e Ampliação do Acesso a Documentação Básica com o Comitê Gestor Estadual e Municipal do Registro de Nascimento, em parceria com o juizado itinerante, SMAS, PNDTR/INCRA e Cartório de Registro Público, e MARLETE REIS DIAS OLIVEIRA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, com objetivo de promover reunião com os gestores dos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio e lideranças, a fim de instalar o Comitê Gestor Municipal do Registro Civil de Nascimento e definir calendário de execução do Projeto de Erradicação do Subregistro e Documentação Básica.

| NOMES DO | LOCALIDADES | PERÍODO |
|---|--|------------------|
| HELEN DO SOCORRO SOUZA ATAÍDE, Gerente Geral do Projeto Acompanhamento e Monitoramento Estatístico de Migração, CDS-1 | MAZAGÃO E RIBEIRINHAS | 25/04 A 02/05/10 |
| MARLETE REIS DIAS OLIVEIRA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo. | PEDRA BRANCA DO AMAPARI E SERRA DO NAVIO | 26 A 30/04/10 |
| JOÃO BOSCO DE LIMA RIBEIRO, Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Básica/Coordenadoria de Proteção Social - CDI 3 | MAZAGÃO E RIBEIRINHAS | 25/04 A 02/05/10 |

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2010.

em
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA N° 139/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/19290.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional - CARTI - CDS-02, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Cutias e Itauba, com objetivo participar das entregas de alimentos a entidades consumidoras pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no período 15 a 17 de abril 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2010.

em
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA N° 140/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/19528

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor VALDECI PEREIRA VIEIRA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com objetivo de deslocamento da equipe do CADÚNICO para os referidos municípios, para realização da II etapa da Capacitação do novo formulário do Cadastrário, no período 12 a 17 de abril de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2010.

em
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA N° 141/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/19294.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional - CARTI - CDS-02, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Cutias, com objetivo participar das entregas de alimentos a entidades consumidoras pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no dia 19 de abril 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2010.

em
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA N° 142/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/19288.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional - CARTI - CDS-02, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Cutias, com objetivo participar das entregas de alimentos a entidades consumidoras pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no dia 12 de abril 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2010.

em
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA N° 143/2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1478, de 04/04/07, e na faculdade de delegação que lhe é conferida pelo inciso II do artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Sra. LUZETE CÔES FERREIRA - Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, Código CDS - 4, nomeada pelo Decreto nº 1325 de 29 de abril de 2010, para desempenhar as seguintes atribuições:

I - Executar a dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, como ordenadora de despesa, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 042 de 13 de julho de 1995, até o limite de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), nos processos como: diárias, autorização de passagem, de benefícios eventuais e outros relativos aos servidores do quadro pessoal da SIMS, bem como da manutenção administrativa da Secretaria.

II - Determinar à Chefe de Gabinete a distribuição de processos administrativos de competência originária da SIMS às Unidades de sua estrutura administrativa, a fim de coletar informações necessárias para os atos decisórios que deverão ser tomados pela Secretária Adjunta, no limite do valor acima especificado.

III - Determinar, por despachos, aos Chefes das Unidades Integrantes da SIMS, a execução das providências indicadas dentro de suas respectivas competências.

IV - Assinar as portarias de concessão de diárias, bem como a autorização de pagamento, exceto às diárias que fizerem referência à própria Secretária Adjunta.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 26 de abril de 2010.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SIMS

Macapá, 29 de abril de 2010.

Denise Naze
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2010 - CEL/SETRAP.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Especial de Licitação torna público que, no dia 15 / 07 / 2010, às 07:30 horas na sala da Comissão Especial de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP, estará realizando Concorrência Pública nº 006/2010-CEL/SETRAP, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empitada por preço unitário", tendo como objeto a Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-156/AP, subdivididos em três lotes.

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Especial de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à Sexta-feira, das 08:00h às 12:00h.

Macapá (AP), 21/05/2010.

Edivaldo Ramos
Edivaldo Ramasceno Ramos
Presidente da CEI

Eduardo Lucas
Eduardo Lucas Leite Praça
Membro da Comissão

Jose Ronaldo
Jose Ronaldo Mota Rachid
Membro da Comissão

Arifredo Bezerra
Arifredo Bezerra Hage
Membro da Comissão

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Sebastião Rosa Máximo

PORTARIA Nº 09/10 - SEPLAN

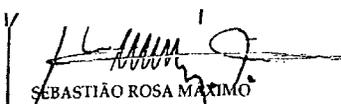
O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0861, de 05 de abril de 2010;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA, Coordenador de Pesquisa Estratégia Sócio-Econômica/COPESEF/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de MANAUS-AM, no período de 26 a 30 de abril de 2010, com objetivo de participar do encontro de Contas da Região Norte, que será realizado na sede da SUFRAMA com a presença de técnicos do Departamento de Contas Nacionais do IBGE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP., 20 de abril de 2010.


SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
- Secretário/SEPLAN -

PORTARIA Nº 10/10 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0861, de 05 de abril de 2010;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO DANTAS, Coordenadora de Gestão Orçamentária-CGO/SEPLAN, Código CDS-3, MARIA ROSILENE GOMES LACERDA, Gerente de Núcleo/Gestão Orçamentária - CGO/SEPLAN, Código CDS - 2, e RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER, Coordenador de Contabilidade, Código CDS - 3, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 09 a 13 de maio de 2010, com objetivo de participar do II SEMINÁRIO NACIONAL DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP., 04 de maio de 2010.


SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
- Secretário/SEPLAN -

PORTARIA Nº 11/10 - SEPLAN

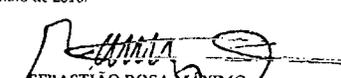
O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0861, de 05 de abril de 2010;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO, Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Contabilidade/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 09 a 14 de maio de 2010, com objetivo de colaborar, acompanhar e avaliar os trabalhos do Encerramento do Exercício, Balanço e Demonstrações Contábeis da Lei 4.320/64 de 2009, junto com a equipe técnica da LOGUS - Sistema de Gestão Pública Ltda.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP., 06 de maio de 2010.


SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
- Secretário/SEPLAN -

PORTARIA Nº 12/10 - SEPLAN

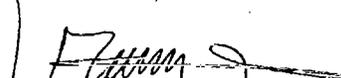
O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0861, de 05 de abril de 2010;

RESOLVE:

Designar a servidora MARINELY OMOBONO MACHADO, Gerente de Núcleo, Código CDS-2, para responder acumulativamente pela Coordenadoria de Contabilidade/SEPLAN, em substituição ao titular RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER, Código CDS-3, no período de 09 a 13 de maio de 2010, sem ônus par o GEA.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP., 06 de maio de 2010.


SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
- Secretário/SEPLAN -

PORTARIA Nº 13/10 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0861, de 05 de abril de 2010;

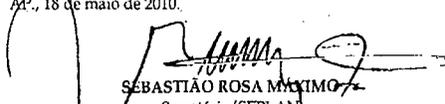
RESOLVE:

Prorrogar o deslocamento do servidor RAIMUNDO

JORGE DE ALCANTARA PENALBER, Coordenador de Contabilidade, Código CDS - 3, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 14 a 19 de maio de 2010, para colaborar, acompanhar e avaliar os trabalhos do ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, e demais DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 4.320/64 de 2009, juntamente com a equipe Técnica da LOGUS Sistema de Gestão Pública Ltda.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP., 18 de maio de 2010.


SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
- Secretário/SEPLAN -

PORTARIA Nº 14/10 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0861, de 05 de abril de 2010;

RESOLVE:

Prorrogar o deslocamento do servidor ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO, Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Contabilidade/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 15 a 19 de maio de 2010, para dar continuidade dos trabalhos de ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009 E EXTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 4.320/64, junto com a Equipe Técnica da LOGUS Sistema de Gestão Pública Ltda.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP., 18 de maio de 2010.


SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
- Secretário/SEPLAN -

PORTARIA Nº 15/10 - SEPLAN

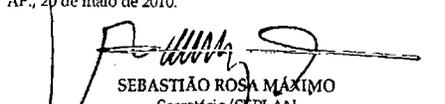
O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0861, de 05 de abril de 2010;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor VALTER SAMPAIO CANTUÁRIA, Administrador, do Quadro Civil do Estado, lotado nesta SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de PIRENÓPOLIS-GO, no período de 08 a 13 de junho de 2010, com o objetivo de participar da Convenção Anual do Conselho Federal de Administração, sem ônus para o GEA.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP., 20 de maio de 2010.


SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
- Secretário/SEPLAN -

PORTARIA Nº 16/10 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0861, de 05 de abril de 2010;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora MARIA CONCEIÇÃO LAURINHO DOS SANTOS, Coordenadora da COPLAN/SEPLAN, Código CDS-3 e Coordenadora Geral do PNAGE, e do servidor ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA, Gerente de Núcleo/COPLAN/SEPLAN, Código CDS-2 e Coordenador Administrativo do PNAGE, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até cidade de MACEIÓ - AL, no período de 06 a 11 de junho de 2010, com o objetivo de participar da XVI Reunião do Comitê Técnico Consultivo - CTC, para tratar de assuntos relacionados a execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE e do LXXVII FÓRUM Nacional de Secretários de Estado da Administração.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP., 18 de maio de 2010.


CLÁUDIA DILLENE DIAS DE SÁ
- Secretária Adjunta/SEPLAN -

Meio Ambiente

Wagner José Pinheiro da Costa

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2010

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ /IAPEN.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a transferência de recursos financeiros para a Reinserção Social dos apenados do IAPEN através da confecção de bolsas ecológicamente correta em algodão cru, utilizando a mão-de-obra dos mesmos em conformidade com o plano de trabalho anexo deste instrumento.

DA VIGÊNCIA

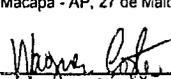
O presente TERMO terá sua vigência a partir de sua assinatura, até 31/07/2010, podendo ser prorrogado conforme vontade das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA estão orçadas no valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) que correrão à conta do Programa de Trabalho 18.541.0012 2357, Fonte 0240, através de Destaque Orçamentário, conforme Nota de Crédito nº 2010NC00005 de 17/05/2010.

E, assim, por estarem justos e acordados, os participantes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Data de Assinatura: 27 de Maio de 2010

Macapá - AP, 27 de Maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMA-IMAP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

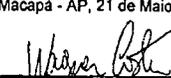
Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Contrato de Origem, resolvem de comum acordo, alterar a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, do mencionado instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA estão orçadas no valor global de R\$ 396.962,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais) que correrão à conta do Programa de Trabalho 18.541.0012 2357, Fonte 0240, através de Destaque Orçamentário, conforme Nota de Crédito nº 2010NC00003 de 15/04/2010 no valor de R\$ 252.862,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais) e Nota de Crédito nº 2010NC00006 de 17/05/2010 no valor de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais).

DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá a SEMA providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

Macapá - AP, 21 de Maio de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA nº 008/10 - COEMA

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA) no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 165/94 e disposto no Regime

Inferno do Colegiado e considerando ainda, o que ficou deliberado na 122ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26/05/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial responsável em analisar e acompanhar o cumprimento das condicionantes, PBA e PRAD decorrentes do licenciamento ambiental no âmbito Federal e Estadual dos projetos instalados no Estado do Amapá.

Art. 2º - A Comissão terá o objetivo de analisar, acompanhar e emitir parecer sobre o cumprimento das condicionantes, PBA e PRAD decorrentes dos processos de licenciamento ambiental no âmbito Federal e Estadual dos projetos instalados no Estado do Amapá.

Art. 3º - A Comissão terá o seguinte composição:

CLAUDIO ROBERTO BAPTISTÃO/AEFA
ÉRICA SOUZA ROSSI/SEMA
ISAIAS CORRÊA PEREIRA/SESA
GERALDO DE JESUS CAPELA DE ARAÚJO/MVV

Art. 4º - A presente Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do respectivo parecer que será submetido para apreciação do Pleno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2010.


Wagner José Pinheiro da Costa
Presidente do COEMA

Turismo

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/08-SETUR
Processo nº 51.000.303/2008

INSTRUMENTOS E PARTES:

Por este instrumento e nos melhores termos de direito, e no fim assinado, de um lado o Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de Fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1994 de 15 de Julho de 2004, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Bimba Uchoa, nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, no Estado do Amapá, como ADITANTE, neste ato representado por sua Secretária, Srª ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601 de 07 de novembro de 2008, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, e de outro lado, como ADITADA, a empresa AMAPÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.691.089/0001-01, estabelecido na Rua Leopoldo Machado, nº 4147, CEP 68.902-020, Bairro Beiril, Macapá-AP, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Sr. ERIK JANSON SOBRINHO DE LUCENA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1512375-SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 245.551.002-03, residente e domiciliado na Av. Caramaru, nº 1030, Beiril, nesta cidade de Macapá, resolvem celebrar o presente 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2008, conforme Parecer Jurídico nº 043/2010, com base na Lei nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar as CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 030/2008, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- CLÁUSULA QUINTA - OS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas necessárias à execução do objeto deste CONTRATO serão orçados e disponibilizados na dotação orçamentária do exercício de 2010.

- CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo vigorará por mais 30 (trinta) dias em caráter irrevogável, independentemente de notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permaneçam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estabelecido no Artigo 61 e parágrafo da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/05/2010

Macapá-AP, 27 de Março de 2010


Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Secretária de Estado do Turismo

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
029/08-SETUR
Processo nº 51.000.316/2008

INSTRUMENTOS E PARTES:

Por este instrumento e nos melhores termos de direito, e no fim assinado, de um lado o Estado do Amapá, por intermédio

da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de Fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de Julho de 2004, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Bimba Uchoa, nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, no Estado do Amapá, como ADITANTE, neste ato representado por sua Secretária, Srª ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, e de outro lado, como ADITADA, a empresa C. G. L. SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.726.399/0001-66, estabelecido na Av. Maria Rosa Tavares de Almeida, nº 351-A, CEP. 68.902-460, Bairro Muca, Macapá-AP, neste ato representado sua Proprietária, Sra. CARLENE LOUREIRO GEMAQUE, brasileira, solteira, portadora do RG nº 125.4 0-PTC/AP e inscrito no CPF sob nº 724.761.682-20, residente e domiciliado na Rua Hildemar Mala, nº 2546, Buritzal, nesta cidade de Macapá, resolvem celebrar o presente 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2008, conforme Parecer Jurídico nº 042/2010, com base na Lei nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar as CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 029/2008, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato serão orçados e disponibilizados por conta da Dotação Orçamentária do Exercício Financeiro 2010.

- CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: o presente Contrato vigorará por mais 30 (trinta) dias, em caráter irrevogável, independentemente de notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permaneçam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estabelecido no Artigo 61 e parágrafo da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/05/2010.

Macapá-AP, 27/05/2010.


Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Secretária de Estado do Turismo

Autarquias Estaduais**Amprev**

Artur de Jesus Barbosa Sotão

RESOLUÇÃO Nº 001/2010-AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência - CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno:

Considerando o resultado do estudo da Avaliação Atuarial de 2010, deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP, realizada no dia 27 de maio de 2010;

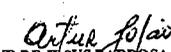
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação da Avaliação Atuarial de 2010 da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá, 28 de maio de 2010.


ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Presidente do Conselho Estadual de Previdência

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009-AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no disposto no § 3º, do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido pela PROJUR-AMPREV, resolve, REVOGAR, o procedimento licitatório atinente ao Pregão Presencial de nº 008/2009-AMPREV, destinado à contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação dos Prédios da AMPREV.

A partir da publicação deste, as empresas participantes do certame terão o prazo de 05 (cinco) dias para requerer o que entender de direito. Transcorrido este prazo, o resultado será homologado.

Macapá, 13 de maio de 2010.


ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

Lacen

Fernando Antonio de Medeiros

O Diretor Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº. 0338, de 16.04.1997, regulamentada pelo Decreto nº. 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº. 1512/06 de 08.05.2006, considerando os Convites nº. 002 e 003/2010-LACEN.

TORNA SEM EFEITO o teor de Adjudicação e Homologação dos atos citados acima, publicado no D.O.E nº. 4695, do dia 10 de março de 2010, com circulação dia 17.03.2010.

Em: 13/03/2010


Fernando Antonio de Medeiros
Diretor - Presidente do LACEN

IPEM

Alcir Mary Sampaio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADIN Nº 002/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 35, parágrafo único do Regulamento Administrativo baixado pela Portaria INMETRO nº 002, de 08 de Janeiro de 1999, NOTIFICAMOS os seguintes senhores ou empresas, os quais se encontram em local incerto e não sabido:

NOME: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANKARA - CNPJ: 07.680.668/0001-76- PROCESSO: 003413700077/08 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1680114. MULTA NO VALOR ORIGINAL: R\$ 2.700,00.

NOME: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANKARA - CNPJ: 07.680.668/0001-76- PROCESSO: 0034137000121/08 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1680128. MULTA NO VALOR ORIGINAL: R\$ 3.619,00.

Notificamos Vossa Senhoria que ainda consta pendente de pagamento em nosso sistema 2(s) MULTA/TAXA DE SERVIÇO, tal qual supra descrito, é válido ressaltar que foram enviadas notificações da dívida e tentativas para negociações do débito, porém as mesmas restaram infrutíferas, sendo que naquelas oportunidades foi informado a Vossa Senhoria que o referido débito seria inscrito na DÍVIDA ATIVA DO INMETRO/CADIN no caso do não pagamento.

Diante do exposto, COMUNICAMOS que o débito supramencionado já foi encaminhado para INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Crédito não Quitados dos Órgãos Federais), nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de Julho de 2002 e que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de Contratos e Convênios, acordados, ajustes e adiantamentos. Além disso, poderá ainda ocorrer PROTESTO do referido título, na forma da Lei, junto ao competente Cartório de protesto, bem como em ajuizamento da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80, em caso de não pagamento da MULTA em destaque.

Qualquer esclarecimento deverá ser efetuado na sede do Órgão no endereço do IPEM/AF, localizado a Avenida Aurino Borges de Oliveira - São Lázaro - Macapá-Amapá, CEP 68.908-470.

Macapá, 27 de maio de 2010


Dr. Márcio F. da Silva
Assessor Jurídico/IPEM-AP
Decreto nº 1280/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 35, parágrafo único do Regulamento Administrativo baixado pela Portaria INMETRO nº 002, de 08 de Janeiro de 1999, NOTIFICAMOS os seguintes Autuados, os quais se encontram em locais incertos e não sabido: AUTUADO: KIARA TRANSPORTES COM. E SERV. LTDA - CNPJ: 07.509.272/0001-60 - PROCESSO Nº 0034137000877/10 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1803568 - INFRAÇÃO: Cronocógrafa não submetido a verificação periódica no prazo legal. ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 5º e 7º da lei nº 9.933/99 e/ subitem 8.3 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 201/2004 e/ art. 2º, § 1º da portaria INMETRO nº 368/2009. Valor Original: R\$ 514,80. Que o Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do

Amapá - IPEM/AP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGOU os Autos de Infracção supra descritos, nos termos do art. 8º, inciso II e art. 9º, § 2º, todos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, aplicando as penalidades de multa supramencionadas.

O pagamento deverá ser efetuado na sede do Órgão no endereço abaixo ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO através da Diretoria Geral do IPEM/AP, com endereço a Avenida Aurino Borges, 1278 - São Lázaro - Macapá-Amapá, CEP 68.908-470, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação. Ontrossim, informamos e COMUNICAMOS que o não pagamento do débito ou a não apresentação de RECURSO, acima citado, implicará em- INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA no INMETRO e ajuizamento da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80.- Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários e despesas judiciais.- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Crédito não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da LEI nº 10.522, de 19 de Julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de Contratos e Convênios, acordados, ajustes e aditamentos.

Macapá, 27 de maio de 2010

Dr. Márcio Pereira da Silva
Assessor Jurídico/IPEM-AP
Decreto nº 3280/05

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº06/09 - IPEM/AP
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM;
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ. Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes qualificadas no contrato original de nº06/09 - IPEM/AP, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado sua CLÁUSULA DÉCIMA que passa a vigorar acrescida com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para fins de direito:
CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE: O contrato inicial passa a ter vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo Aditivo.

Macapá, 01 de junho de 2010

ALCIR MARLY SAMPÃO
Diretor-Presidente IPEM-AP
CONTRATANTE

JOSÉ DE RIBAMAR DA S. E SILVA
Coordenador Adm e Financeiro IPEM
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA
CONTRATADA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 018/2010
PROCESSO: 00341.36000044/10
OBJETO: Contratação de Coffe Break para 150 pessoas, visando atender a programação de encerramento do curso de inclusão digital, a pedido do Gabinete - GAB IPEM-AP.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUND. LEGAL: Art. 24 II da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 213/2010.
VALOR: R\$ 1 050,00 (um mil e cinquenta reais).
CONTRATADA: S. & S. LTDA - ME, CNPJ 09.300.426/0001-35
FONTE: 0203 - Transferências de Convênios
PROGRAMA DE TRABALHO: 122.202.14.122.0001.2001.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

Macapá-AP, 27 de abril de 2010.

CEISON Inácio Barreto
Fiscal nome do CP/IEPA
Doc. nº 3625/03

IEPA

Benedito Vitor Rabelo

ERRATA

HOMOLOGO

Em:

Benedito Vitor Rabelo
Diretor-Presidente do IEPA

No Extrato de Justificativa nº 004/10 IEPA, de 15 de abril de 2010, referente a Dispensa de Licitação.
PROCESSO : 12.0202/2010
ASSUNTO : Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGA : Art. 24, INC. V, da Lei 8.666/93 e alterações.
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

ADJUDICADO : COMERCIAL BRITO NUNES LTDA
VALOR : R\$ 80.000,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Macapá-AP, 15 de abril de 2010

ONDE SE LÊ: (onze mil e quatrocentos reais)
LEIA-SE: (oitenta mil reais)

Macapá-AP, 27 de maio de 2010

Antonio Maria Ferreira Mendes
Presidente CPI/IEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2010-IEPA

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá RATIFICA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Antonio Maria Ferreira Mendes, nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2010, HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado: PREGÃO Nº 012/2010 Processo: 12.0910/2009-IEPA. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Náuticos. ADJUDICADA: ÍTEM: 01 e 02, NAUTICA AMAPÁ LTDA. CGC 08786585/0001-29.

Macapá-AP, 27 de maio de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO
Diretor-Presidente IEPA

Sociedades de Econ. Mista

Caesa

Odival Monterrozo Leite

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO
003/2010

Ratifico
31/05/2010
Odival Monterrozo Leite
Diretor-Presidente - CAESA

Justificativa nº 003/2010 - CEL/CAESA.
Processo nº: M.I. 006/2010
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para proceder Auditoria Externa das Contas da CAESA, referente ao exercício de 2009.
Favorecida: Empresa 2C4M Administração, Consultoria, Serviços e Empreendimentos Ltda.
Valor Global: R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Condições de Pagamento: Seis Parcelas Mensais
Primeira parcela: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), paga na data de assinatura do Contrato.
Cinco parcelas: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) com 30, 60, 90, 120 e 150 dias.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Fonte de Recursos: 01.11.200 - Recursos à Receber de Clientes.

Trata o presente Termo da Contratação de empresa para proceder Auditoria Externa das Contas da CAESA, referente ao exercício de 2009, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 6.404/76, de maneira a analisar, a luz da legislação vigente, os procedimentos administrativos, contábeis e financeiros adotados pela CAESA na execução de suas atividades. A presente Justificativa está baseada no art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13, inciso III - ... auditorias financeiras ou tributárias, desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para os serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

É ponto pacífico que a Contratada possui as condições necessárias para prestação dos serviços, haja vista possuir em seu quadro de auditores, profissionais cujo desempenho atende aos padrões das normas nacionais e internacionais de contabilidade, fato que deve dar a administração os elementos necessários para a tomada de decisão. Além disso, deve ser considerado também o fato da empresa ter realizado nos últimos três anos o referido serviço e apresentado desempenho de qualidade. Baseado no amparo

legal já referido anteriormente e no fato da Empresa ser portadora da experiência e do conhecimento requerido pelo serviço ora contratado, submetemos à apreciação de vossa senhoria a presente Justificativa, para qual solicitamos o vosso ratifico.

Macapá, 31 de maio de 2010.

José Luiz dos Santos Freitas
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 114/2010

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

Proc. 120-07.2010.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2009
Interessado: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB
Relator: Juiz João Bosco

| Balanço Patrimonial - Exercício 2009 | |
|--------------------------------------|------|
| Ativo | 0,00 |
| Ativo Circulante | |
| Realizáveis a Longo Prazo | |
| Ativo Permanente | |
| Passivo | 0,00 |
| Passivo Circulante | |

(a) Hildegard de Azevedo Gurgel
Presidente Estadual do PRTB

(a) Joelma Oliveira Nascimento
Tescoureiro

(a) Manoel Souza Brito
Contador - CRC AP 0014498/O-4

Secretaria Judiciária, 31 de maio de 2010.

Ana Cristina Ferreira da Paz
Secretária Judiciária

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Paelas dos Reis

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 007, de 31 de maio de 2010

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 61, inciso I, da Lei Complementar n. 0009, de 28 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado n. 0981, de 29 de dezembro de 1994 e o disposto no Art. 15, do Atu n. 003/95-CGMP.

RESOLVE:

ART. 1º - Proceder CORREIÇÃO ORDINÁRIA, no dia 08 de junho de 2010, nas Promotorias de Justiça exercidas pelo Promotor de Justiça Substituto, Dr. Marcelo José de Guimarães e Moraes, nos meses de março, abril e maio de 2010, referente ao 4º Trimestre de Avaliação de Estágio Probatório.

ART. 2º - Determinar que se procedam as comunicações de praxe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2010.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SA
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público do Amapá

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 007/2010

No dia 28 de maio de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA para eventual fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 004/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, processo administrativo MPEA n.º 3004651/2009, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de maio de 2011.

| Lote/Item | Descrição Resumida | Unid. | Qtd. Regist. | Preço Unit. Registrado |
|-----------|--|-------|--------------|------------------------|
| 05 | CENTRAL DE AR COM POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUs | UND | 100 | R\$ 4.750,00 |
| | Marca: SPRINGER XCD/42XQC | | | |
| 10 | ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS CONFECCIONADO | UND | 200 | R\$ 480,00 |
| | Marca: ARTESANO 5226 | | | |
| 13 | MESA PARA ESCRITORIO CONFECCIONADO EM 100% MDF NA | UND | 400 | R\$ 590,00 |
| | Marca: FERRARTE 3003 | | | |
| 14 | MESA EM "L", TIPO DE ESCRITORIO, COM MESA PRINCIPAL, | UND | 400 | R\$ 750,00 |
| | Marca: ARTESANO 5218/5217/5215 | | | |
| 15 | RACK PARA COMPUTADOR CONFECCIONADO EM 100% MDF COM | UND | 400 | R\$ 200,00 |
| | Marca: ARTESANO 5019 IPANEMA | | | |
| 16 | ARMARIO CONFECCIONADO EM 100% MDF COM MEDIDAS DE 1,50 m | UND | 400 | R\$ 540,00 |
| | Marca: ARTESANO 5225 | | | |
| 17 | SOFA COM REVESTIMENTO EM COURINO NA COR BRANCA COM | UND | 400 | R\$ 660,00 |
| | Marca: MODECOR QUATZO 774 | | | |
| 21 | CADEIRA ANATOMICA E ERGONOMICA PARA DIGITADOR | UND | 400 | R\$ 315,00 |
| | Marca: CAVALETTI 3004BKG | | | |
| 24 | LONGARINA COM 3 (TRES) ASSENTOS COM MEDIDAS DE 48 CM X 45 CM X 9 | UND | 400 | R\$ 379,00 |
| | Marca: CAVALETTI 4009 | | | |
| 25 | LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 13 (TREZE) LITROS CONFECCIONADA | UND | 400 | R\$ 200,00 |
| | Marca: ARTPLAN 1206 | | | |
| 28 | ARMARIO PARA COZINHA CONFECCIONADO EM ACO COM 3 | UND | 100 | R\$ 747,00 |
| | Marca: TELASUL 88037 STAR | | | |
| 30 | APARELHO DE FAX COM IMPRESSAO EM FOLHA SOLTA, FORMATO DE | UND | 100 | R\$ 510,00 |
| | Marca: PANASONIC KX-FP207 BR | | | |
| 31 | APARELHO TELEFONICO SEM FIO EM TAMANHO COMPACTO, COM | UND | 100 | R\$ 147,50 |
| | Marca: PANASONIC KX-TG 1381 LBH C/IDENTIFICADOR | | | |
| 33 | APARELHO DVD COM REPRODUÇÃO DE DISCOS DVD, DVD- | UND | 100 | R\$ 195,00 |
| | Marca: TOSHIBA SD3020VK | | | |
| 34 | POLTRONA PARA PRESIDENTE NA COR MARRON TODA EM COURO, | UND | 100 | R\$ 2.180,00 |
| | Marca: CAVALETTI | | | |
| 35 | POLTRONA INTERLOCUTORA NA COR MARRON, FIXA, REVESTIDA | UND | 100 | R\$ 1.800,00 |
| | Marca: CAVALETTI 8030 | | | |
| 36 | ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS, CONFECCIONADO | UND | 400 | R\$ 600,00 |
| | Marca: ARVY 6204 | | | |
| 37 | GAVETEIRO SUSPENSO CONFECCIONADO EM MDF COM | UND | 400 | R\$ 130,00 |
| | Marca: ARVY 6201 | | | |
| 38 | GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDF COM | UND | 400 | R\$ 320,00 |
| | Marca: ARVY 6202 | | | |

| | | | | |
|----|--|-----|-----|--------------|
| 39 | GAVETEIRO VOLANTE CONFECCIONADO EM MDF COM | UND | 400 | R\$ 300,00 |
| | Marca: ARVY 6203 | | | |
| 40 | SUPORTE PARA GABINETE COM CARRETLHA CONFECCIONADO | UND | 400 | R\$ 95,00 |
| | Marca: ARVY 2901 | | | |
| 41 | TORRE COM 4 (QUATRO) DIVISORIAS CONFECCIONADA | UND | 400 | R\$ 285,00 |
| | Marca: ARVY 1407 | | | |
| 42 | TORRE COM PORTA PADRAO CONFECCIONADA EM MDF COM | UND | 400 | R\$ 460,00 |
| | Marca: ARVY 1408 | | | |
| 43 | BALCAO TIPO DIRETOR COM 2 (DUAS) PORTAS E 1 (UMA) PRATELEIRA | UND | 400 | R\$ 670,00 |
| | Marca: ARVY 1503 | | | |
| 44 | TELEVISOR LCD (LIQUID CRYSTAL DISPLAY) NO TAMANHO DE 32 | UND | 100 | R\$ 1.746,00 |
| | Marca: TOSHIBA LC3245W | | | |
| 46 | MESA CONJUNTO PARA JANTAR CONFECCIONADA EM MDF NA COR | UND | 100 | R\$ 590,00 |
| | Marca: MORENA LAQ BC | | | |
| 49 | ARMARIO CONFECCIONADO EM ACO COM MEDIDAS DE 1,60m | UND | 100 | R\$ 361,50 |
| | Marca: PANDIN AP-408 SL | | | |

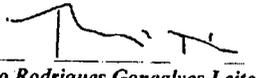
Empresa vencedora: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA

C.N.P.J.: 10.228.674/0001-00

Endereço: Av. Pedro Lazarino, 1934 - Buritizal

CEP: 68902-080 Telefone: (96) 3217-0600

Fax: (96) 3222-7754 e-mail:


Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 008/2010

No dia 28 de maio de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa F. A. A. OLIVEIRA - ME para eventual fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 004/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, processo administrativo MPEA n.º 3004651/2009, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de maio de 2011.

| Lote/Item | Descrição Resumida | Unid. | Qtd. Regist. | Preço Unit. Registrado |
|-----------|---|-------|--------------|------------------------|
| 06 | CENTRAL DE AR COM POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUs | UND | 100 | R\$ 1.300,00 |
| | Marca: ELECTROLUX modelo PEPI 07F | | | |
| 26 | CENTRAL DE AR COM POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUs | UND | 100 | R\$ 2.200,00 |
| | Marca: ELECTROLUX modelo PEPI 24F | | | |

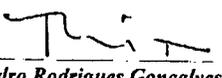
Empresa vencedora: F. A. A. OLIVEIRA - ME

C.N.P.J.: 09.005.479/0001-23

Endereço: Av. General Osório nº 909C, Altos - Jesus de Nazaré - Macapá-AP

CEP: 68.908-180 Telefone: (96) 3223-7614 - Celular: (96) 9976-8599/8115-582

Fax: e-mail:


Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 009/2010

No dia 28 de maio de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa E. V. ARAÚJO - ME para eventual

fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 004/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, processo administrativo MPEA n.º 3004651/2009, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de maio de 2011.

| Lote/Item | Descrição Resumida | Unid. | Qtd. Regist. | Preço Unit. Registrado |
|-----------|--|-------|--------------|------------------------|
| 02 | MAQUINA PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS COM VOLTAGEM | UND | 100 | R\$ 1.206,00 |
| | Marca: LASSANE | | | |
| 03 | PERFURADORA PARA ESPIRAL COM ACIONAMENTO | UND | 100 | R\$ 2.650,00 |
| | Marca: LASSANE | | | |
| 04 | PERFURADORA PARA ESPIRAL COM ACIONAMENTO | UND | 100 | R\$ 370,00 |
| | Marca: LASSANE | | | |
| 12 | GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM CAPACIDADE PARA 240 FOLHAS, | UND | 100 | R\$ 98,00 |
| | Marca: MAXPRINT | | | |
| 47 | QUADRO DE AVISO NA COR VERDE COM MEDIDAS DE 1,00m x 70cm | UND | 100 | R\$ 55,00 |
| | Marca: ENGEART | | | |

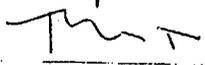
Empresa vencedora: E. V. ARAÚJO - ME

C.N.P.J.: 01.021.577/0001-42

Endereço: Rua Eliezer Levi, 475 - Lagunho

CEP: Telefone: 3222-2385/99769391

Fax: 3222-2385 e-mail: officepapelaria@bno.com.br


Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 010/2010

No dia 28 de maio de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA para eventual fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 004/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, processo administrativo MPEA n.º 3004651/2009, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

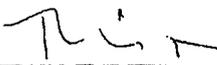
Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de maio de 2011.

| Lote/Item | Descrição Resumida | Unid. | Qtd. Regist. | Preço Unit. Registrado |
|-----------|--|-------|--------------|------------------------|
| 01 | CENTRAL DE AR COM POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUs | UND | 100 | R\$ 1.850,00 |
| | Marca: ELECTROLUX modelo PI18F/PE18F | | | |
| 07 | CENTRAL DE AR COM POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUs | UND | 100 | R\$ 6.050,00 |
| | Marca: ELECTROLUX modelo CF160/CFE60 | | | |
| 19 | POLTRONA PARA PRESIDENTE ANATOMICA E ERGONOMICA COM | UND | 400 | R\$ 400,00 |
| | Marca: PARANA Linha 2000 Ref. 2091.125.0675 | | | |
| 20 | POLTRONA PARA DIRETOR ANATOMICA E ERGONOMICA COM | UND | 400 | R\$ 380,00 |
| | Marca: PARANA Linha 2000 Ref. 2094.125.0675 | | | |
| 23 | REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR COM CAPACIDADE PARA 120 (CENTO) | UND | 400 | R\$ 678,00 |
| | Marca: ELECTROLUX modelo RE120 | | | |
| 29 | FOGAO A GAS COM 4 (QUATRO) BOCAS COM ACENDIMENTO | UND | 100 | R\$ 376,00 |
| | Marca: MUELLER modelo FRATELLO | | | |

Empresa vencedora: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 04.384.309/0001-83

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 957 -
ALTOS - CENTRAL
CEP: 68900-070 Telefone: 3223-
8392/32230144/32235940
Fax: e-mail: EDSYSTEM@HOTMAIL.COM


Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

ANEXO I
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 011/2010

No dia 28 de maio de 2010, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa SIMPLEX LTDA para eventual fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 004/2010 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, processo administrativo MPEA n.º 3004651/2009, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de maio de 2011.

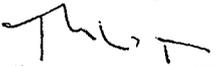
| Lote/Item | Descrição Resumida | Unid. | Qtd Regist. | Preço Unit. Registrado |
|-----------|---|-------|-------------|------------------------|
| 08 | CENTRAL DE AR COM POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUs | UND | 100 | R\$ 3.800,00 |
| | Marca: CARRIER | | | |
| 09 | CAFETEIRA CAPACIDADE PARA MINIMA DE 12 (DOZE) XICARAS | UND | 100 | R\$ 121,40 |
| | Marca: SUGGAR | | | |
| 11 | FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 12 (DOZE) A 14 | UND | 100 | R\$ 419,00 |
| | Marca: MENNO | | | |
| 18 | SOFA COM REVESTIMENTO EM COURINO NA COR BRANCA COM | UND | 400 | R\$ 565,00 |
| | Marca: MODECOR | | | |
| 22 | CADEIRA FIXA COM BRACOS CONFECCIONADA EM COURINO E | UND | 400 | R\$ 235,00 |
| | Marca: CAVALETTI | | | |
| 32 | BEBEDOURO ELETRICO COM VOLTAGEM DE 110 VOLTS NA COR | UND | 100 | R\$ 318,00 |
| | Marca: ESMALTEC | | | |
| 45 | QUADRO BRANCO MAGNETICO BRANCO, COM MEDIDAS DE 120cm | UND | 100 | R\$ 160,00 |
| | Marca: STALO | | | |
| 48 | ARMARIO CONFECCIONADO EM ACO COM MEDIDAS DE 1,90m | UND | 100 | R\$ 499,00 |
| | Marca: PANDIN | | | |
| 50 | REFRIGERADOR TIPO GELEDEIRA COM CAPACIDADE PARA 280 | UND | 100 | R\$ 780,00 |
| | Marca: CONSUL | | | |

Empresa vencedora: SIMPLEX LTDA

C.N.P.J: 34.872.853/0001-35

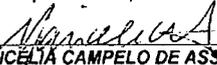
Endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 392 -
Centro - Macapá-AP
CEP: 68.900-030 Telefone: (96) 3223-4247/8117-8013

Fax: e-mail: simplex.ap@uol.com.br


Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Diretor-Geral/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0105/2010-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 030/2010

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 31/05/2010.


DRª MARICÉLIA CAMPELE DE ASSUNÇÃO
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3001389/2010-MP-AP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

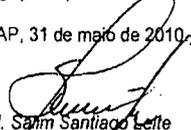
FUNDAMENTO : Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : RUGATTO BOETTGER.
OBJETO : Locação de imóvel para uso do MP-AP.
VALOR TOTAL : R\$ 36.633,33 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
RECURSO : Programa 02.062.0005.2.004 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-RTU Elemento de Despesa: 33.90.36 - Locação de imóvel - consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do senhor RUGATTO BOETTGER, no valor de R\$ 36.633,33 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente à locação de imóvel para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, prédio Blumenal, para o período de julho a dezembro de 2010. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 31 de maio de 2010,

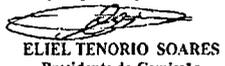

Bel. Sami Santiago Leite
Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL "LOBÃO" - A.D.R.C.L. Oiapoque-Amapá EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2010-A.D.R.C.L.

O Presidente da Comissão encarregada da Fundação da ASSOCIAÇÃO, DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL "LOBÃO" - A.D.R.C.L., no uso de suas atribuições. Vem de público convidar as pessoas interessadas em fazerem parte do quadro de SOCIOS FUNDADORES, para uma REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ELETIVA, a se realizar no dia 10 de julho de 2010, sábado, em sua sede provisória, sita a Av. Veiga Cabral, n.º 70, no Bairro: Centro, nesta cidade de Oiapoque-Amapá, em primeira Convocação as 19:00 horas e em Segunda e última Convocação as 20:00 horas, com no mínimo de dez (10) participantes para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Fundação da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL "LOBÃO". A.D.R.C.L. b) - Aprovação do Estatuto da A.D.R.C.L. c) - Eleger e Empossar o Presidente e o Vice-Presidente da A.D.R.C.L., para o primeiro mandato no período de 10 de julho de 2010 a 10 de julho de 2014 e) - Eleger e Empossar os Membros do Conselho Fiscal para o mesmo período. d) Escolher o Presidente do Conselho Fiscal, para o mesmo período. e) - Homologar e Empossar os nomes indicados na Chapa Vencedora para comporem a Diretoria Executiva, para o mesmo período. Obs. O prazo para as inscrições das "CHAPAS", será até as 20:00 hora do dia 01 de julho de 2010, no mesmo local onde será realizada as eleições.

Macapá-AP, 01 de junho de 2010.


ELIEL TENORIO SOARES
Presidente da Comissão

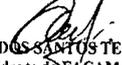
FEDERAÇÃO AMAPEENSE DE CULTURA E ARTES MARCIAIS-FACAM (DEPARTAMENTO DE JIU-JITSU) Macapá - Amapá EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2010-FACAM

A Presidente da Federação Amapaense de Cultura e Artes Marciais-FACAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Federação, convoca todos os Presidente ou seus Representantes Legais, dos Clubes e Associações filiada à mesma, com direito a voto, e em plenos gozos de seus direitos Estatutário, e as entidades que desenvolvem a prática no Estado do Amapá, a modalidade de luta denominada de "JIU-JITSU", possuidoras da sua inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ**. E que estejam em dias com o Registro em Cartório de suas atuais Diretorias, para uma REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ELETIVA, a se realizar no dia 11 de julho de 2010, domingo, na Av. Tenente Amaral Neto, 598, Bairro do Zéirão (Prédio da Academia "Tenorio"), nesta cidade de Macapá, em primeira Convocação as 09:00 horas e em segunda e última Convocação as 10:00 horas, com no mínimo três (3) Clubes ou Associações, para

deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Fundação da FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DO AMAPÁ- FEJEAP.

b) - Aprovação do Estatuto da FEJEAP. c) - Eleger e Empossar o Presidente e o Vice-Presidente da FEJEAP, e os Membros do Conselho Fiscal, para o período de 11 de julho de 2010 a 11 de julho de 2010. d) Empossar os Membros do Conselho Diretor e do Tribunal de Justiça Desportiva-TJD da FEJEAP, para o mesmo período. e) Escolher o Presidente do Conselho Fiscal, para o mesmo período. Obs: Fica aberta o prazo para as inscrições das chapas que concorrerão nas eleições, que deveram serem entregues na secretaria desta Federação, através de Ofício firmado pelo Presidente do Clube ou Associação interessada, até as 20:00 horas do dia 01 de julho de 2010, devendo ser anexado, obrigatoriamente, o Termo de Anuência Coletiva firmado por todos os candidatos. Qualquer arguição de impedimento porventura existente deverá ser apresentada por escrito com alegações fundamentadas e comprovadas com antecedência mínima de sete (7) dias da data prevista para a Assembleia, a fim de garantir o direito de defesa.

Macapá-AP, 01 de junho de 2010.


WALDENE DOS SANTOS TENORIO
Presidente da FACAM

FEDERAÇÃO AMAPEENSE DE CULTURA E ARTES MARCIAIS-FACAM (DEPARTAMENTO DE CAPOEIRA) Macapá - Amapá EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2010-FACAM

A Presidente da Federação Amapaense de Cultura e Artes Marciais-FACAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Federação, convoca todos os Presidente ou seus Representantes Legais, dos Clubes e Associações filiada à mesma, com direito a voto, e em plenos gozos de seus direitos Estatutário, e as entidades que desenvolvem a prática no Estado do Amapá, a modalidade de luta denominada de "CAPOEIRA", possuidoras da sua inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ**. E que estejam em dias com o Registro em Cartório de suas atuais Diretorias, para uma REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ELETIVA, a se realizar no dia 10 de julho de 2010, sábado, na Av. Tenente Amaral Neto, 598, Bairro do Zéirão (Prédio da Academia "Tenorio"), nesta cidade de Macapá, em primeira Convocação as 18:00 horas e em segunda e última Convocação as 19:00 horas, com no mínimo três (3) Clubes ou Associações, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Fundação da FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DO AMAPÁ- FECEAP.

b) - Aprovação do Estatuto da FECEAP. c) - Eleger e Empossar o Presidente e o Vice-Presidente da FECEAP, e os Membros do Conselho Fiscal, para o período de 10 de julho de 2010 a 10 de julho de 2010. d) Empossar os Membros do Conselho Diretor e do Tribunal de Justiça Desportiva-TJD da FECEAP, para o mesmo período. e) Escolher o Presidente do Conselho Fiscal, para o mesmo período. Obs: Fica aberta o prazo para as inscrições das chapas que concorrerão nas eleições, que deveram serem entregues na secretaria desta Federação, através de Ofício firmado pelo Presidente do Clube ou Associação interessada, até as 20:00 horas do dia 01 de julho de 2010, devendo ser anexado, obrigatoriamente, o Termo de Anuência Coletiva firmado por todos os candidatos. Qualquer arguição de impedimento porventura existente deverá ser apresentada por escrito com alegações fundamentadas e comprovadas com antecedência mínima de sete (7) dias da data prevista para a Assembleia, a fim de garantir o direito de defesa.

Macapá-AP, 01 de junho de 2010.


WALDENE DOS SANTOS TENORIO
Presidente da FACAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MIGRANTES DO ESTADO DO AMAPÁ-AMAP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Migrantes do Estado do Amapá-AMAP, através do seu Presidente, vem tornar público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL, a todos os membros da Associação, conforme seu Estatuto Social e Regimento Interno, para se reunirem -se no dia 15 de junho de 2010; das 07:30 horas às 17:30 horas no seu anexo estadual administrativo sito a rua Euclides Rodrigues, 1657, Bairro Nova Brasília - Município de Santana - Estado do Amapá; para tratarem da seguinte Ordem do dia:

01 - ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA ATUAL DIRETORIA E CONSELHO FICAL E POSTERIOR POSSE DOS MESMOS;

02 - RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SEUS ASSOCIADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, SENDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DO FILIADO OU ASSOCIADO CANCELARA SUA FICHA DE ASSOCIADO OU FILIADO AUTOMATICAMENTE;

03 - REELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O PROXIMO MANDATO;

04 - O QUE OCORRER;

Gabinete da Presidência em 01 de junho de 2010.


JAEL ROBERTO CILIÃO
PRESIDENTE DA AMAP/AP.
jrcilião@yahoo.com.br

CEZARIO CORTES DE MIRANDA

Toma Público que Requereu ao IMAP, a Licença Prévia para extração, comercialização e transporte de barro da área localizada a rod. Salvador Diniz s/nº lote nº área quadra área setor nº017 no bairro Fortaleza Município de Santana que encontra-se em seu nome. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFLORESTAIS DE NOVA JERUSALEM E REGIÃO - APANJER - CNPJ (MF) 06.994.835/0001-90, Toma público que requereu ao IMAP a licença de OPERAÇÃO para abertura de Ramal na Comunidade NOVA JERUSALEM, Município de Mazagão, Estado Amapá. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

POLPAS SÃO PEDRO IND. COM. E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 10.404.940/0002-80

Toma Público que Requereu ao IMAP, a Licença de Operação para atividade de Despoldamento, Comércio, Distribuição e Industrialização de açaí, localizada na rua Padre Vitorio Galliane nº 887 B. Central Município de Santana-AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Órgãos Federais

Procuradoria Regional Eleitoral
Procuradoria da República no Estado do Amapá

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2010 - PRE/AP E PRA/P

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77, *caput*, *in fine*, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 24, VIII e 27, § 3º, do Código Eleitoral, e a Exma. Sra. Dra. Damaris Rossi Baggio de Alencar, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO as Eleições Gerais do ano de 2010, nas quais estarão em disputa a Presidência da República, as Chefias do Poder Executivo em todos os Estados e no Distrito Federal e os cargos eletivos do Poder Legislativo Federal, Estadual e Distrital;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (art. 127, *caput*, da CF/88);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público exercer, no que couber, junto à Justiça Eleitoral, as funções do Ministério Público, atuando em todas as fases e instâncias do processo eleitoral (art. 72, *caput*, da LC 75/93);

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Regional Eleitoral coordenar e dirigir, no Estado, as atividades do Ministério Público Eleitoral (art. 77 da LC 75/93);

CONSIDERANDO a Portaria PGR nº 648, de 22/12/2009, que designou os Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares para atuar nas eleições de 2010;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 368/2009 do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, que designa Juizes Auxiliares para apreciação das reclamações e representações do art. 96 da Lei nº 9.504/97 nas Eleições de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º. A Procuradoria Regional Eleitoral receberá informações, denúncias e representações sobre questões eleitorais por meio do seu endereço eletrônico na WEB, pessoalmente na sede do Ministério Público Federal no Amapá - PR/AP ou ainda por meio de correspondência recebida no seu

protocolo geral.

§ 1º As informações recebidas por meio do endereço eletrônico na WEB e protocolo serão autuadas como peças de informação eleitoral pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Amapá - COJUR-PR/AP, verificando-se previamente existência de autos autuados com assunto similar, e distribuídas nos termos do art. 3º, § 1º e art. 8º desta portaria.

§ 2º As representações feitas pessoalmente serão reduzidas a termo pelo setorial de atendimento ao público da PR/AP e autuadas como peça de informação, com a identificação, se possível, do autor da infração, dia, hora e local da infração, juntando-se documentos, fotos, vídeos e demais elementos de prova pertinentes, procedendo-se, após, como na forma do § 1º.

Art. 2º. Os Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares terão atribuição para as questões relativas a propaganda eleitoral e direito de resposta, observado o disposto na Lei nº 9.504/97 e nas Resoluções TSE nº 23.191/2009 e 23.193/2009.

§ 1º Entende-se como ato de propaganda eleitoral aquele que leva ao conhecimento geral, ainda que de forma dissimulada, a candidatura, mesmo que apenas postulada, a ação política que se pretende desenvolver ou razões que induzam a concluir que o beneficiário é o mais apto ao exercício de função pública (Ac. n. 16.183, de 17.2.2000, Rel. Min. Eduardo Aleckmín).

§ 2º A partir da escolha de candidatos em convenção, é assegurado o direito de resposta a candidato, partido ou coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social (art. 58, da Lei nº 9.504/97).

Art. 3º. Os autos de processo judicial que versarem sobre propaganda eleitoral, bem como os autos relativos à propaganda eleitoral ilícita oriundos das Promotorias Eleitorais ou de outros órgãos públicos serão recebidos na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Amapá (COJUR-PR/AP) e de imediato distribuídos igualmente entre os Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares, obedecendo-se a ordem de antiguidade, para análise e providências cabíveis.

§ 1º As peças de informação eleitoral de que trata o artigo 1º desta portaria, que versarem sobre propaganda eleitoral, serão distribuídas igualmente entre os Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares, obedecendo-se a ordem de antiguidade.

§ 2º Entendendo o Procurador Regional Eleitoral Auxiliar a quem foram distribuídas as peças informativas eleitorais que houve erro na classificação ou distribuição, determinará nos autos sua correção, mediante despacho fundamentado, que será procedida pela Coordenadoria Jurídica.

Art. 4º. O Procurador Regional Eleitoral Auxiliar que tiver conhecimento de propaganda eleitoral em contrariedade à Lei nº 9.504/97 e às Resoluções do TSE e TRE/AP deverá, em procedimento próprio, reunir as provas de autoria, materialidade e prévio conhecimento do beneficiário, representando, nos termos do art. 96, da Lei nº 9.504/97, ao Juiz Eleitoral competente a fim de que, no âmbito do poder de polícia da Justiça Eleitoral, sua veiculação seja obstada ou, ainda, seja determinada sua imediata retirada com consequente restauração do bem, se for o caso.

§ 1º A representação a que alude o *caput* poderá ser proposta, de ofício, pelo Procurador Regional Eleitoral Auxiliar que primeiro tomou conhecimento do ilícito ou, mediante provocação, pelo que a recebeu por distribuição. A representação poderá, ainda, ser proposta conjuntamente por mais de um Procurador Regional Eleitoral Auxiliar.

§ 2º Para os fins deste artigo, poderá o Procurador Regional Eleitoral Auxiliar reduzir a termo depoimentos de testemunhas e informantes, requisitar documentos, informações e perícias, requerer ao Juiz competente a busca e apreensão de coisas e documentos, juntar aos autos fotografias, CDs, DVDs e fitas de áudio e vídeo, e o que mais entender pertinente.

Art. 5º. Decorridos 30 (trinta) dias após o pleito, se os candidatos, partidos políticos e as coligações não removerem a propaganda eleitoral produzida, com a restauração do bem em que afixada, se for o caso, deverá o Procurador Regional Eleitoral Auxiliar representar ao Juiz Eleitoral a fim de que tal providência seja ultimada.

Parágrafo único. Se a irregularidade do *caput* atingir a eleição presidencial, o Procurador Regional Eleitoral determinará a imediata remessa das respectivas peças ao Procurador-Geral Eleitoral.

Art. 6º. Os feitos relativos à propaganda

eleitoral irregular em rádio, televisão e internet e os pedidos de direito de resposta preferem a qualquer outro feito eleitoral (art. 58-A, da Lei nº 9.504/97).

Art. 7º. As peças de informação de que trata o art. 1º, processos judiciais e todos os demais feitos eleitorais que não versarem sobre propaganda eleitoral e direito de resposta serão distribuídos ao Procurador Regional Eleitoral para análise e providências.

Parágrafo único. Entendendo o Procurador Regional Eleitoral a quem foram distribuídas as peças informativas eleitorais que houve erro na classificação ou distribuição, determinará nos autos sua correção, mediante despacho fundamentado, que será procedida pela Coordenadoria Jurídica.

Art. 8º. Os feitos eleitorais, no período entre o registro de candidatura até 5 (cinco) dias após a realização do segundo turno das eleições, terão prioridade perante o Ministério Público, ressalvados os processos de *habeas corpus* e mandado de segurança (art. 94 da Lei nº 9.504/97).

Parágrafo único. No período estabelecido no *caput*, o Procurador Regional Eleitoral exercerá exclusivamente a função eleitoral, nos termos da portaria da PGR.

Art. 9º. Ficam os Procuradores Regionais Eleitorais no Estado do Amapá convocados a permanecer em regime de plantão, a partir de 05 de julho de 2010, inclusive no final de semana da eleição, até 16 de outubro de 2010, em primeiro turno, ou até 16 de novembro de 2010, se houver segundo turno (art. 16, da LC 64/90 e Resolução TSE nº 23.089/2009).

§ 1º O Procurador Regional Eleitoral estabelecerá, mediante portaria, a escala de plantão mensal para os finais de semana e feriados entre os Procuradores Regionais Eleitorais, com base nas informações prestadas pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Amapá.

§ 2º A escala do plantão deverá prever pessoal de apoio necessário ao desempenho das funções atribuídas aos Procuradores Eleitorais, que seguirá o expediente fixado no TRE/AP.

§ 3º Por necessidade de serviço, fica vedada a fruição de férias ou licença voluntária do pessoal de apoio dos Procuradores Regionais Eleitorais no período de noventa dias que antecedem o pleito até quinze dias após a diplomação dos eleitos, nos termos do art. 16, da LC 64/90 e art. 14, §10, da CF/88.

Art. 10. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Procurador Regional Eleitoral.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de maio de 2010.

José Cardoso Lopes
Procurador Regional Eleitoral

Damaris Rossi Baggio de Alencar
Procuradora-Chefe da PR/AP

**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 05/2010 - PRE/AP**

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77, *caput*, *in fine*, e 79, *parágrafo único*, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a indicação proposta no Ofício nº 0332010-CG/PAG, datado de 05/04/2010, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Jacy Pelaez dos Reis, Procurador-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Dispensar a pedido a partir de 31/03/2010, o promotor de justiça, NILSON ALVES COSTA, da função de promotor eleitoral junto à Justiça Eleitoral - 6ª Zona Eleitoral do Município de Santana.

Designar o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARRETO para, sem prejuízo de suas funções, exercer atribuição junto à Justiça Eleitoral no período de 1º/04/2010 a 30/04/2011 na 6ª Zona Eleitoral do Município de Santana.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de maio de 2010.

JOSÉ CARDOSO LOPES
Procurador Regional Eleitoral no Amapá